

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 25 de março de 1985

ANO IX — Nº 57

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 8.563, DE 20 DE MARÇO DE 1985

Define o Uso, Gabarito e Normas de Edificação para os lotes "B" das Quadras QMN-15, QMN-16, QNN-15 e QNN-16 da Ceilândia, na Região Administrativa de Taguatinga RA-III.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 00030.007.918/84,

#### DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados os estudos que estendem aos lotes "B" das Quadras QMN-15, QMN-16, QNN-15, e QNN-16, os mesmos usos definidos para os lotes K e L da CMN-01 e CNN-01, bem assim que o subsolo, optativo, seja destinado a depósito, garagem, complemento do térreo, cinema e/ou teatro e/ou auditório, para todos os lotes acima enumerados, na Ceilândia, Região Administrativa de Taguatinga, RA-III, nos termos da delegação de competência conferidos ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, através da Decisão nº 033/83-CAU.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 1985

97º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 22.03.85, pág. 01)

#### DECRETO Nº 8.564 DE 20 DE MARÇO DE 1985

Revalida o Decreto nº 7.944, de 30 de março de 1984.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 000.912/84,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica revalidado o Decreto nº 7.944, de 30 de março de 1984, que aprovou os estudos referentes ao remembramento das Áreas Especiais A, B, C e D e o respectivo Gabarito e Normas de Edificação da EQNP-15/19, situada na Ceilândia, na Região Administrativa de Taguatinga RA-III, nos termos da delegação de competência conferida ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, através das Decisões 18/83 e 33/83-CAU e em decorrência ao que preceitua o artigo 18, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 1985

97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 22.03.85, pág. 01)

#### DECRETO Nº 8.565, DE 20 DE MARÇO DE 1985

Homologa Resolução do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 5º, do Decreto nº 1.321, de 03 de abril de 1970,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução nº 043, de 17 de setembro de 1984, baixada pelo Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, que aprova o Regimento daquela Entidade.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor em 1º de março de 1985, revogado o Decreto nº 4.570, de 21 de fevereiro de 1979, e demais disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 1985

97º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO.

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CELSO ALBANO COSTA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 22.03.85, pág. 01)

#### DECRETO Nº 8.566 DE 20 DE MARÇO DE 1985

Homologa Resolução do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 5º, do Decreto nº 1.321, de 03 de abril de 1970,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 042, de 17 de setembro de 1984, baixada pelo Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, que aprova o Estatuto daquela Entidade.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor em 1º de março de 1985, revogado o Decreto nº 4.739, de 17 de julho de 1979, e demais disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 1985

97º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CELSO ALBANO COSTA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 22.03.85, pág. 01)

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
SECRETARIA DO GOVERNO .....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	5
TRIBUNAL DE CONTAS .....	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	8

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 40.000  
Semestral ..... Cr\$ 20.000

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$ 20.000  
Semestral ..... Cr\$ 10.000

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Página inteira ..... Cr\$ 397.824  
Por centímetro de coluna ..... Cr\$ 46.216

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**Despachos**

REF. OF. Nº 097/85-SEP.  
INTERESSADO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO

HOMOLOGO o resultado final do Concurso para Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, publicado no Boletim nº 045, de 08 de março de 1985, página 0549/50, realizado segundo as normas previstas no Edital publicado no DODF nº 249, de 28 de dezembro de 1984.

Brasília-DF, 20 de março de 1985.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
Governador

PROCESSO Nº: 057208/83  
INTERESSADO: FABIO TEIXEIRA ALVES  
ASSUNTO: Reconstituição de Processo

Indefiro, na forma do parecer de fls. 48/51, aprovado pelo Senhor Procurador Geral.  
Publique-se

Brasília, 25 de março de 1985

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
Governador

**SECRETARIA DO GOVERNO**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SEÇÃO DE PESSOAL  
ATOS DO CHEFE**

**CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

DESPACHO: Cancelamento de Salário-Família  
NOME: DOMICIANO F. DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 14.109-7  
PELO DEPENDENTE: OLSON GOMES DE OLIVEIRA, por motivo de estar trabalhando.

DESPACHO: Cancelamento de Salário-Família  
NOME: MARIA GUILHERMINA DIAS CARNEIRO  
MATRÍCULA: 03.192-5,  
PELO DEPENDENTE: TEREZA ELAINE DIAS SAFE CARNEIRO, por motivo de estar trabalhando.

Brasília, 21 de março de 1985.

**JOSÉ MARCOS F. DE OLIVEIRA**  
Chefe da Seção de Pessoal  
Substituto

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

**ATOS DO ADMINISTRADOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, aos funcionários relacionados no Quadro que a este acompanha, lotados nesta Administração, no mês de março de 1985, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Gama-DF, 18 de março de 1985  
**LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS**

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES QUE DEVERÃO PRESTAR

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NO PERÍODO DE 01.03.85 a 31.03.85.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	Nº HORAS
00.474-X	JOSÉ ALVES PEREIRA	Artífice de Obras Cíveis	ART-504.A	20
00.741-2	JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	Motorista Oficial	TP-601.B	60
02.795-2	MANOEL ALVES PEREIRA	Motorista Oficial	TP-601.B	50
03.077-5	MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	Agente de Portaria	TP-602.B	25
05.582-4	TOBIAS JOSÉ DA SILVA	Agente de Portaria	TP-602.B	30
07.453-5	JONAS CORREA PERES	Agente Administrativo	SA-401.B	20
09.335-1	JOSÉ MIRANDA JÚNIOR	Art. de Eletr. e Comunicação	ART-505.C	60
09.742-X	ANÍSIO FERNANDES PEREIRA	Agente Administrativo	SA-401.C	16
09.755-1	BENEDITO RODRIGUES GONÇALVES	Agente Administrativo	SA-401.C	16
09.771-3	EDSON RODRIGUES MARINHO	Agente Administrativo	SA-401.C	16
09.889-2	RAIMUNDO PEREIRA SERPA	Agente Administrativo	SA-401.C	20
11.739-0	ANTONIO ALVES DA SILVA	Motorista Oficial	TP-601.B	50
14.652-8	CAMERINO DE OLIVEIRA MOURA	Art. de Carp. e Marcenaria	ART-503.C	20
15.174-2	PEDRO PEREIRA LIMA	Agente Administrativo	SA-401.S	16
15.279-X	JOSAFÁ TOMÉ DE SOUZA	Agente de Portaria	TP-602.C	40
15.517-9	WALTER ROCHA LEÃO	Art. de Carp. e Marcenaria	ART-503.D	30
15.547-0	SILVIO DA SILVA BRAGA	Artífice de Mecânica	ART-501.C	60
15.575-6	JOÃO BATISTA DA SILVA	Artífice de Mecânica	ART-501.C	30
16.261-2	GUILHERME BATISTA DO NASCIMENTO	Ag. de Serv. de Engenharia	NM-808.S	20
16.269-9	SEBASTIÃO FRANCISCO RIBEIRO	Ag. de Serv. de Engenharia	NM-808.S	50
16.762-2	JOSÉ ALVES DE SOUZA	Artífice de Mecânica	ART-501.B	40
17.064-X	ANTONIO JOÃO REFERINO	Motorista Oficial	TP-601.B	30
17.316-9	JOSÉ ARAÚJO DA COSTA	Art. Manut. Rest. de Veículos	ART-502.A	40
21.925-8	SALVADOR MARTINS ROSA	Motorista Oficial	TP-601.A	20
23.350-1	JOSÉ GOMES DE SOUZA	Motorista Oficial	TP-601.A	50
24.867-3	FRANCISCO DE A. DA COSTA FILHO	Motorista Oficial	TP-601.A	50
25.107-0	PEDRO BISPO DE OLIVEIRA	Motorista Oficial	TP-601.A	30
25.108-9	ADILSON MIRANDA DA SILVA	Motorista Oficial	TP-601.A	50

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE PLANALTINA  
ATOS DO ADMINISTRADOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DISPENSAR FÁBIO GONÇALVES DA COSTA, Motorista Oficial, matrícula 19.197-3, Código LT-TP-601.A, Ref. 15, da função de Chefe da Seção de Transporte, Símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 18 de março de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR FÁBIO GONÇALVES DA COSTA, Motorista Oficial, matrícula 19.197-3, Código LT-TP.601.A, Ref. 15, para exercer a função de Chefe da Seção de Transporte, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 18 de março de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.002.136/85,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANILEDA DE BARROS BOANI PAULUCI, do cargo de Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-23, matrícula n° 04.669-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 1985.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## ATOS DO CHEFE DO GABINETE

## ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 030.000.325/85,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 28, de 08 do mesmo mês e ano, referente à dispensa de PAULO ROBERTO DOS SANTOS SEABRA, matrícula n° 23.903-8.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 132.000.995/85,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, RENATO CARDOSO BEZERRA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.B, Referência NM-21, matrícula n° 24.788-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 1985.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

## RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, em empregos da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, candidatos habilitados em Concurso Público, conforme relação anexa a esta Ordem de Serviço.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO  
DE 21 DE março DE 1985

GRUPO : Serviços Auxiliares  
CATEGORIA FUNCIONAL : Datilógrafo  
CÓDIGO : LT-SA-402  
CLASSE : "A"  
REFERÊNCIA : NM-09  
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 214/84-IDR, de 04 de dezembro de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 233, de 05 de dezembro de 1984.

## ADMISSÃO A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 1985

1 - EVA SILVA DO ROSÁRIO

GRUPO : Outras Atividades de Nível Superior  
CATEGORIA FUNCIONAL : Técnico em Assuntos Educacionais  
CÓDIGO : LT-NS-718  
CLASSE : "A"  
REFERÊNCIA : NS-05  
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 356/83-IDR, de 19 de outubro de 1983, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 202, de 21 de outubro de 1983.

## ADMISSÃO A PARTIR DE 07 DE MARÇO DE 1985

1 - MIRIAM INÊS VELOSO MILO

GRUPO : Outras Atividades de Nível Superior  
CATEGORIA FUNCIONAL : Inspetor de Saúde  
CÓDIGO : LT-NS-727  
CLASSE : "A"  
REFERÊNCIA : NS-05  
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 238/81-IDR, de 05 de agosto de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 150, de 10 de agosto de 1981.

## ADMISSÃO A PARTIR DE 27 DE FEVEREIRO DE 1985

1 - DELVÂNIA DE SOUZA LIMA MENDES

## ADMISSÃO A PARTIR DE 04 DE MARÇO DE 1985

1 - ANA ANGÉLICA ALMEIDA BARBOSA

GRUPO : Outras Atividades de Nível Médio  
CATEGORIA FUNCIONAL : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos  
CÓDIGO : LT-NM-806  
CLASSE : "A"  
REFERÊNCIA : NM-01  
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 130/84-IDR, de 22 de agosto de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" (Suplemento) n° 165/84, de 27 de agosto de 1984.

## ADMISSÃO A PARTIR DE 27 DE FEVEREIRO DE 1985

1 - OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1985**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, EVA SILVA DO ROSÁRIO, do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-05, matrícula n° 24.752-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1985, por ter sido admitida em outro emprego da Tabela supracitada.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**DESPACHO**

CONCEDO 30 (trinta) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 160.154, (cento e sessenta mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros) conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal proferida no Processo n° 030.000.409/85, à servidora TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFELSTICKER, Assessora do Secretário de Administração, matrícula n° 08.741-6.

Brasília, 20 de março de 1985.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

Chefe do Gabinete

**CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL**

PROCESSO N°: 081.000.657/85  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO DE EMPREGO  
RELATOR: CELSO ALBANO COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2°, do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, autorizar a transformação do emprego de Spalla para Primeiro Violino na Tabela de Emprego Permanente da Fundação Cultural do Distrito Federal;

2 — Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a viabilidade orçamentária;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de março de 1985

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA; VITAL DE MORAES ANDRADE.

**HOMOLOGO**

Brasília, 22 de março de 1985

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

**COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO****ATOS DO COORDENADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1985**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Contramestre, Referência NM-21, JOSÉ IDALMO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula n° 15.240-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1985**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, § 2°, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico de Contabilidade, Código NM-816.S, Referência NM-32, a GILBERTO ROSSI, matrícula n° 16.934-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Gerente de Projetos da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, observado o artigo 2° do Decreto-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

**SECRETARIA DE FINANÇAS****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1 — Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo a que se refere a Portaria de 15 de fevereiro de 1985, relativa à Constituição de Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar os fatos relatados no Processo n° 040.001.802/85.

Brasília, 14 de março de 1985.

CELSO ALBANO COSTA

PROCESSO N°: 030.002.107/85

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto n° 8.372, de 28 de dezembro de 1984, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 19.191.430 (dezenove milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e trinta cruzeiros), em favor de Sílvio G. Beltrão Breckenfeld e outros servidores deste Governo, do Instituto de Administração Financeira da Previdência Social — IAPAS e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, nos valores, respectivamente de Cr\$ 19.143.604 (dezenove milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e quatro cruzeiros), Cr\$ 32.016 (trinta e dois mil e dezesseis cruzeiros) e de Cr\$ 15.810 (quinze mil, oitocentos e dez cruzeiros), correndo a despesa à conta dos elementos abaixo discriminados, do orçamento desta Secretaria:

3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores ..... 18.964.480  
3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores ..... 226.950

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 20 de março de 1985

CELSO ALBANO COSTA  
Secretário de Finanças

**DEPARTAMENTO DA RECEITA****ATOS DO DIRETOR****ATO DECLARATÓRIO N° 04/85-DpR/SEF-EX**

Exclui inscrição de contribuinte do ICM indevidamente cancelada.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do OI n° 08/85-DRT, de 07/03/85,

**DECLARA:**

EXCLUÍDA, da relação a que se refere o ATO DECLARATÓRIO n° 03/83-DpR/SEF, publicado no DODF n° 242, de 22/12/83, a firma GLOBO DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrição n° 07005793-1, por ter sido indevidamente cancelada.

Publique-se.

Brasília-DF, 19 de março de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 1985

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.983, de 13 de maio de 1975, e

Considerando a necessidade de dotar o Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação e Cultura de Instrumentos atualizados para se desincumbir de sua atribuição regimental de acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia do sistema educacional;

Considerando, ainda, que, de acordo com o Regimento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, compete ao Departamento de Planejamento Educacional (DEPLAN), coordenar e executar a coleta, processamento e análise dos dados necessários aos trabalhos de planejamento e pesquisa,

### RESOLVE:

1. Aprovar o anexo "MANUAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL" que atualiza a operacionalização do Sistema de Informações Estatísticas do Distrito Federal.

2. Encarregar o Departamento de Planejamento Educacional (DEPLAN), da Secretaria de Educação e Cultura, de centralizar a coordenação do sistema referido no item anterior.

3. Determinar que levantamentos eventuais, não previstos no MANUAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL, somente poderão ser exigidos se precedidos da aprovação conjunta do Diretor do DEPLAN/SEC e do Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.

4. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1985

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº 030.001.992/85

INTERESSADO: Nicole Seabra de Noronha

HOMOLOGO o Parecer nº 030/85-CEDF, de 11.03.85, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por NICOLE SEABRA DE NORONHA na "The American School of Barcelona", Espanha, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 14.03.85.

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária de Educação e Cultura

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

### RESOLVE:

Designar CLAUDIO LYSIAS TAMANQUEIRA REGIS para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de Cr\$ 1.420.094 (hum milhão quatrocentos e vinte mil, noventa e quatro cruzeiros).

Brasília, 18 de março de 1985.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983,

### RESOLVE:

Dispensar EUSTÁQUIO PESSOA, matrícula nº 22840, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.B, Referência NM-22, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Encarregado de Cadastramento, Código LT-DAI-111.2, da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 21 de março de 1985

BARTHOLOMEU PALMEIRA BRASIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983,

### RESOLVE:

Designar EUSTÁQUIO PESSOA, matrícula nº 22840, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.B, Referência NM-22, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do DF.

Brasília, 21 de março de 1985

BARTHOLOMEU PALMEIRA BRASIL

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

### RESOLVE:

Nomear REGINALDO BORGES DA SILVA, Agente Penitenciário, Código PC-207.B, Referência NM-26, matrícula nº 23.572-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Núcleo de Custódia de Brasília da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública.

Brasília-DF, 15 de março de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA RAMOS LEITE, do cargo de Delegado de Polícia, Código PC-201.A, Referência NS-12, matrícula nº 25.384-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 08 de março de 1985.

Brasília, DF, 21 de março de 1985.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

### RESOLVE:

DISPENSAR CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 21.366-7, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, de exercer a função de Chefe da Seção de Registros Funcionais, Código DAI-111.3, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 21 de março de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

## PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROGERIO SOUSA CORREIA, do cargo de Delegado de Polícia, Código PC-201.A, Referência NS-12, matrícula nº 25.423-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 08 de março de 1985.

Brasília-DF, 21 de março de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

## PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 21.366-7, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Chefe da Seção de Inativos, Código DAI-111.3, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 21 de março de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

## PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 112.294/83,

## RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 09 de agosto de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 152, de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a CLARINDA DE OLIVEIRA COSTA, viúva, e temporária a LÚCIO DE OLIVEIRA COSTA; ELISABETH DE OLIVEIRA COSTA e LUCEMARY DE OLIVEIRA COSTA, filhos do ex-servidor ANTONIO CORREA DA COSTA, Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, matrícula nº 20.762-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para nela incluir como beneficiária da pensão temporária MÔNICA DE LOURDES COSTA MENDES, bem como as vantagens previstas nos artigos 2º, 3º, e 5º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília-DF, 21 de março de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

## PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 120.847/78-SEP,

## RESOLVE:

Rever os proventos de aposentadoria de CÍCERO NONATO DA SILVA, Agente Auxiliar de Polícia, Classe "B", nível 15, matrícula nº 20.224, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 28 de abril de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 083, de 04 de maio do mesmo ano, para considerá-lo nos termos dos artigos 2º, 3º e 5º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília-DF, 21 de março de 1985.

LAURO MELCHIADES RIETH

## PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

## RESOLVE:

CONCEDER, na conformidade da relação em anexo, adicional de insalubridade aos servidores lotados nas Seções de Crimes Contra a Pessoa e Crimes

Contra o Patrimônio, do Instituto de Criminalística, da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF, 21 de março de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEÇÃO DE CRIMES CONTRA A PESSOA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, QUE FARÃO JUS AO PAGAMENTO DE IN SALUBRIDADE NO GRAU MÉDIO 20%, NO PERÍODO DE 01 a 31.03.85

MATRÍCULA	N O M E
20.975-9	JOARECY RAMALHO
20.660-1	FLORISVALDO ALMEIDA MORAES
20.977-5	JOSÉ APARÍCIO S. BARBOSA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEÇÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, QUE FARÃO JUS AO PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÁXIMO 40%, NO PERÍODO DE 01 a 31.03.85

MATRÍCULA	N O M E
14.086-4	ANTONIO JOSÉ LEAL
06.432-7	LUIZ GONZAGA DANTAS
20.599-0	JOSÉ FERNANDES MOURA
20.848-5	JOSÉ MIRANDA FILHO

## PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

## RESOLVE:

Conceder, na conformidade da relação em anexo, adicional de insalubridade aos servidores lotados nas Seções de Crimes Contra a Pessoa e Crimes Contra o Patrimônio, do Instituto de Criminalística, da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF, 21 de março de 1985.

LAURO MELCHIADES RIETH

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEÇÃO DE CRIMES CONTRA A PESSOA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, QUE FIZERAM JUS AO PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÉDIO 20%, NO PERÍODO DE 01 a 28 DE FEVEREIRO DE 1985

MATRÍCULA	N O M E
20.572-9	CLARINDO VILARINHO DE OLIVEIRA
20.679-2	JOSÉ SOARES DA SILVA
21.018-8	DORGIVAL HENRIQUE DE ARAÚJO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEÇÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, QUE FIZERAM JUS AO PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÁXIMO 40%, NO PERÍODO DE 01 a 28 DE FEVEREIRO DE 1985

MATRÍCULA	N O M E
20.599-0	JOSÉ FERNANDES MOURA
24.020-6	BRENO ERCKMAM F. DE ARAÚJO
20.660-1	FLORISVALDO ALMEIDA MORAES
20.848-8	JOSÉ MIRANDA FILHO

## PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 120.847/78-SEP,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 24 de agosto de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 164, de 28 do mesmo mês e ano, que trata da retificação do Decreto de 28 de abril de 1978, publicado no "Diário Oficial do Dis-

trito Federal" n° 083, de 04 de maio do mesmo ano, que aposentou CICERO NONATO DA SILVA, no cargo de Agente Auxiliar de Polícia, Classe "B", nível 15, matrícula n° 20.224, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília-DF, 21 de março de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

## CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

### RESOLUÇÃO N° 04/85 - CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 11ª Sessão Ordinária do dia 14.03.85, de acordo com o que estabelece o artigo 13, § 1º, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.716/83,

#### RESOLVE:

- I — aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de n°s 12ª a 15ª;
- II — as reuniões serão realizadas nos dias 01, 11, 15, 18 do mês de abril do corrente ano, às 2ª e 5ª feiras no horário de 14:00 horas, no local de costume.

Brasília, 15 de março de 1985

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO

Presidente do CONTRANDIFE

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO COMANDANTE GERAL

#### PORTARIA PMDF DE 11 DE MARÇO DE 1985

Autoriza Policiais Militares a afastarem-se, a serviço da Corporação, do Distrito Federal.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 3.672, de 29 de abril de 1977,

#### RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, no período de 17 a 25 de março do ano em curso, com destino à cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, a fim de participarem da competição hípica, por ocasião do Sesquicentenário da PMES, dos seguintes Oficiais:

- Cap QOPM PEDRO COSTA MAGALHÃES, mat. 00110-4,  
 Cap QOPM LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO, mat. 00132-5,  
 1º Ten QOPM LUIZ AUGUSTO PENNA, mat. 00372-7,  
 1º Ten QOPM JORGE CESAR DE ARAUJO CALDAS, mat. 00381-6  
 1º Ten QOPM JÚLIO CESAR DA SILVA, mat. 00389-1.

A respeito providenciem a DiF, DAL e RPMon.

HUGO GUIMARÃES COSTA — Cel QOPM

#### PORTARIA PMDF DE 18 DE MARÇO DE 1985

Autoriza Policiais Militares a afastarem-se, a serviço da Corporação, do Distrito Federal.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 3.672, de 29 de abril de 1977,

#### RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Corporação, no período de 28 de março à 01 de abril do ano em curso, com destino à cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, a fim de participarem da Corrida Rústica Sesquicentenária da PMES, dos seguintes Policiais Militares abaixo relacionados:

- 2º SGT PM WALDEMAR FLORENCIO DA SILVA, Mat: 1813-9,  
 SD PM PAULO DIAS, Mat: 9221-5,

SD PM ANTÔNIO ALMEIDA ALVES, Mat: 9479-X,  
 SD PM CARLOS CÉSAR INOCÊNCIO, Mat: 9477-3,  
 SD PM (2ª Classe) OSVALDO JOSÉ DE SOUZA, matrícula 9770-5; e,  
 SD PM (2ª Classe) DECLIS RIBEIRO MACIEL, matrícula 9748-9.

A respeito providenciem a DiF, DAL e QCG.

HUGO GUIMARÃES COSTA — Coronel QOPM  
 Comandante Geral

#### PORTARIA PMDF DE 18 DE MARÇO DE 1985

Autoriza Policial Militar a afastar-se, a serviço da Corporação, do Distrito Federal.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 3.672, de 29 de abril de 1977,

#### RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Corporação, no período de 28 de março à 01 de abril do ano em curso, com destino à cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, do 1º Tenente QOPM DIRNEI ARNO FERREIRA, mat. 00.233-X, a fim de participar da Corrida Rústica Sesquicentenária da PMES.

A respeito providenciem a Dif, DAL e QCG.

HUGO GUIMARÃES COSTA — Coronel QOPM

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO DIRETOR

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 232/85, DE 18 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976 e o artigo 1º, § 2º, 3º, 4º e 7º do Decreto n° 5.187, de 08 de abril de 1980:

#### RESOLVE:

Fixar em 80 (oitenta por cento) os percentuais de gratificação de produtividade dos Procuradores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para o primeiro semestre do ano em curso.

2. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor nesta data, revogando-se a IS n° 018/85, de 07.01.85.

Brasília-DF, 18 de março de 1985

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 240 DE 18 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

#### RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, no emprego de Aux. Op. de Serviços Diversos, Cód. LT-NM.806, Classe "A", Ref. NM-01, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 249 DE 20 DE MARÇO DE 1985**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, DIVINA DE LOURDES PAIVA, no emprego de Aux. Op. de Serviços Diversos, Código LT.NM-806, Classe "A", Ref. NM-01, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 99 DE 25 DE MARÇO DE 1985**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista a indicação feita pela autoridade competente, conforme consta do Processo nº 1063/85,

**RESOLVE:**

Designar ARTHUR PEREIRA, para exercer a função de confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, com lotação no Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos.

Brasília-DF, em 25 de março de 1985

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL AVISO

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal, comunica aos interessados que foi ANULADA a Concorrência nº 002/85.

Brasília-DF, 22 de março de 1985.

ALFREDO NADER FILHO  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
DEC \_ DOC  
CMP \_ 11ª RM  
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO  
(Batalhão Mauá)

**AVISO**

### TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 002-ST/85

O 2º Batalhão Ferroviário, através da sua Comissão de Licitação, comunica aos interessados que serão recebidas e abertas, em ato público, às 14:00 horas do dia 02 de abril de 1985, na Sala de Licitações desta Organização Militar, à Rua Professora Lourdes Naves, nº 750, em Araguari-MG, propostas para o transporte rodoviário de 2.000 m3 de pedra britada.

O Edital mencionado se encontra afixado no local acima para consultas, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos. Telefone 034 - 241-3333 - Ramais 25 e 71.

Quartel em Araguari - MG, 14 de março de 1985

MARCO CESAR GOLDBARG - Cap QEM

(Dias 22, 25 e 26)

### SECRETARIA DE SAÚDE INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ISDF AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/85-CL-ISDF. PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO EM ESCRITÓRIO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos aos interessados na Licitação em epígrafe, que a mesma foi cancelada, por conveniência administrativa.

Brasília, 20 de março de 1985

DAVID JOSÉ COIMBRA  
Presidente da Comissão de Licitação  
ISDF

### SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/85

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar, do Edifício Sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros) o Edital de Tomada de Preços nº 007/85, referente execução de aproximadamente 10.000 metros de meios-fios moldados in loco, pelo processo de extrusão e remoção com aproveitamento e reassentamento de aproximadamente 1.000 metros de meios-fios premoldados de concreto, na Rodovia DF-003, trecho viaduto da DF-085 à Rodoferroviária, sob o regime de empreitada por preço global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, com recursos do Convênio DF/DER-DF nº 041/85 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no D.F., N.E. nº 36/85-SVO.

As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms - CRC, da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.4, Meios-Fios e Passeios, Categorias "A", "B" ou "C", deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAUÇÃO: Cr\$ 4.225.000

ABERTURA: 28 (vinte e oito) de março de 1985 às 15:00 horas.

Brasília, 19 de março de 1985

PAULO CARDOZO  
Comissão de Licitação  
Presidente

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE DATILÓGRAFO - CLASSE "A"

#### AVISO Nº 031/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 227/84-IDR, publicado no DODF nº 247, de 26/12/84, resolve:

a) comunicar aos candidatos que o resultado após recurso da Prova Escrita de Comunicação em Língua Portuguesa, encontrar-se-á afixado no mural do IDR, a partir das 8h do dia 25/03/85;

b) convocar os 500 (quinhentos) primeiros candidatos conforme subitem 4.2.5 do Edital nº 227/84-IDR, publicado no DODF nº 247, de 26/12/84, para a realização da Prova Prática de Datilografia no dia 31/03/85, no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, de acordo com a escala abaixo:

**OBSERVAÇÕES:**

a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para sua turma, munido de documento oficial de identidade, cartão de inscrição e caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

TURMA	INSCRIÇÕES							HORÁRIO
1ª	0001	0004	0012	0017	0018	0020	0023	8h 30min
	0024	0027	0028	0036	0037	0038	0044	
	0046	0047	0055	0061	0068	0075	0085	
	0087	0088	0089	0093	0096	0100	0107	
	0109	0110	0114	0116	0117	0123	0126	
	0131	0143	0145	0146	0149	0155	0166	
	0172	0173	0187	0188	0189	0190	0194	
	0198	0204	0207	0209	0212	0213	0214	
	0216	0217	0221	0227	0232	0236	0250	
	0251	0252	0258	0259	0260	0261	0270	
2ª	0273	0277	0281	0286	0287	0288	0290	9h
	0298	0299	0305	0311	0312	0327	0328	
	0329	0333	0335	0337	0339	0345	0346	
	0355	0360	0388	0389	0394	0395	0400	
	0401	0403	0412	0414	0421	0422	0425	
	0427	0430	0431	0434	0440	0450	0451	
	0457	0459	0462	0465	0468	0470	0472	
	0473	0475	0478	0479	0480	0483	0484	
	0491	0494	0509	0511	0521	0526	0534	
	0535	0536	0545	0546	0553	0554	0555	
3ª	0560	0561	0563	0567	0568	0576	0577	9h 30min
	0581	0596	0601	0603	0605	0606	0607	
	0609	0617	0621	0624	0625	0626	0627	
	0632	0634	0635	0636	0637	0640	0642	
	0644	0646	0650	0655	0659	0660	0661	
	0667	0672	0678	0681	0682	0685	0689	
	0690	0693	0695	0698	0700	0701	0702	
	0715	0722	0724	0734	0737	0739	0740	
	0752	0753	0755	0756	0763	0766	0767	
	0773	0778	0779	0782	0783	0788	0793	
4ª	0794	0800	0805	0808	0815	0819	0820	10h
	0821	0824	0829	0830	0832	0836	0848	
	0851	0854	0855	0859	0865	0866	0868	
	0869	0872	0875	0877	0880	0883	0886	
	0889	0892	0908	0913	0915	0919	0920	
	0924	0925	0926	0928	0931	0932	0933	
	0937	0940	0942	0951	0953	0958	0960	
	0962	0969	0970	0971	0982	0984	0990	
	0993	0997	1005	1025	1040	1041	1049	
	1050	1054	1055	1058	1059	1060	1066	
5ª	1069	1072	1074	1088	1089	1090	1094	10h 30min
	1095	1100	1101	1109	1110	1113	1114	
	1116	1123	1130	1137	1144	1145	1149	
	1150	1151	1154	1158	1163	1164	1168	
	1172	1173	1174	1176	1181	1183	1189	
	1195	1203	1209	1215	1221	1224	1229	
	1234	1235	1236	1238	1241	1244	1251	
	1258	1261	1266	1273	1274	1276	1279	
	1280	1283	1284	1286	1287	1291	1292	
	1312	1315	1316	1321	1328	1336	1337	
6ª	1344	1361	1365	1366	1368	1372	1376	11h
	1380	1384	1390	1391	1402	1403	1405	
	1409	1413	1414	1424	1426	1430	1434	
	1435	1438	1442	1453	1455	1460	1462	
	1463	1464	1467	1469	1470	1476	1479	
	1483	1484	1485	1487	1488	1500	1504	
	1505	1514	1517	1518	1525	1526	1529	
	1530	1531	1537	1538	1559	1561	1565	
	1568	1571	1576	1581	1588	1589	1590	
	1596	1600	1601	1604	1614	1615	1618	
7ª	1622	1624	1625	1632	1634	1640	1648	11h 30min
	1649	1658	1661	1667	1668	1675	1681	
	1686	1689	1697	1699	1700	1702	1703	
	1709	1714	1717	1718	1722	1723	1730	
	1732	1739	1745	1750	1755	1757	1758	
	1764	1767	1774	1778	1780			
	1789	1794	1798	1799	1802	1803	1806	
	1807	1808	1812	1814	1815	1819	1820	
	1823	1828	1829	1835	1838	1841	1842	
	1855	1857	1859	1862	1866	1872	1875	
8ª	1877	1883	1885	1889	1891	1892	1899	12h
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
9ª	1901	1903	1904	1905	1906			12h 30min
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
10ª	1901	1903	1904	1905	1906			13h
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
11ª	1901	1903	1904	1905	1906			13h 30min
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
12ª	1901	1903	1904	1905	1906			14h
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			
	1901	1903	1904	1905	1906			

b) não será permitido a nenhum candidato fazer prova em horário e turma em desacordo com a escala estabelecida;

c) em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 21 de março de 1985

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 036/85-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO SHIN, QI-16 — CONJUNTOS 1 A 5 E QI-15 — CONJUNTOS 1 E 2, EM BRASÍLIA — D. F., NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR\$ 631.599.000 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CRUZEIROS) PODENDO VARIAR EM ATÉ 15% (QUINZE POR CENTO) PARA MAIS, SEM NECESSIDADE DE ADITIVO CONTRATUAL; COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 043/85 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO D. F..

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — Pavimentação — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 29 de março de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 175.994 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro cruzeiros), até o dia 27 de março de 1985.

Brasília, 21 de março de 1985.

GESNER THOMÉ  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 037/85-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO SHIN, QL-14, CONJUNTOS 1 A 8, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR\$ 597.411.000 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E ONZE MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 043/85 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Pavimentação — Categorias "A", ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:30 horas do dia 29 de março de 1985, na sala de licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 175.994 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro cruzeiros), até o dia 27 de março de 1985.

Brasília, 21 de março de 1985

GESNER THOMÉ  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 038/85-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE RESTAURAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA 1ª FAIXA À DIREITA NA AV. W/3 SUL, TRECHO ENTRE A VIA S-1 E IGREJA DOM BOSCO (FAIXA DOS ÔNIBUS), EM BRASÍLIA — D.F., NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR\$ 91.391.000 (NOVENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL CRUZEIROS), PODENDO VARIAR EM ATÉ 15% (QUINZE POR CENTO) PARA MAIS, SEM NECESSIDADE DE ADITIVO CONTRATUAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 019/85 — CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS NO D.F.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — Pavimentação — Categorias "A" ou "B", que a

licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 29 de março de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 43.998 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros), até o dia 27 de março de 1985.

Brasília, 21 de março de 1985

GESNER THOMÉ  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 039/85-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE RESTAURAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA VIA S-2, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A W/3 SUL E O EIXO MONUMENTAL (S-1) EM BRASÍLIA-DF., NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR\$ 127.243.000 (CENTO E VINTE E SETE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS), PODENDO VARIAR EM ATÉ 15% (QUINZE POR CENTO) PARA MAIS, SEM NECESSIDADE DE ADITIVO CONTRATUAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 019/85-CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS NO DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3.2 — Pavimentação — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:30 horas do dia 29 de março de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas no endereço supra, ao preço de Cr\$ 43.998 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros) até o dia 27 de março de 1985.

Brasília, 21 de março de 1985.

GESNER THOMÉ  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

TOMADA DE PREÇO N° 040/85-CPL, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE RESTAURAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA VIA DE LIGAÇÃO EIXO MONUMENTAL/ERSW, EM BRASÍLIA — DF, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR\$ 120.918.000 (CENTO E VINTE MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZOITO MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 019/85 — CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS NO DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Pavimentação — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 29 de março de 1985, na sala de licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 43.998 (quarenta e três mil novecentos e noventa e oito cruzeiros), até o dia 27 de março de 1985.

Brasília, 21 de março de 1985.

GESNER THOMÉ  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 041/85-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO SHIN, VIAS INTERNAS AOS CONJUNTOS 5, 9 E 10 — DA QI-7 E VIA INTERNA DO CONJUNTO 3 DA QL-7, EM BRASÍLIA-D.F., NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR\$ 252.082.000 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MILHÕES E OITENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), PODENDO VARIAR EM ATÉ 15% (QUINZE POR CENTO) PARA MAIS, SEM NECESSIDADE DE ADITIVO CONTRATUAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 043/85 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO D.F.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — Pavimentação — Categorias "A" ou "B", que a

licitação em epígrafe será realizada às 15:30 horas do dia 29 de março de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 87.997 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros), até o dia 27 de março de 1985.

Brasília, 21 de março de 1985

GESNER THOMÉ  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 042/85-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, MEIOS-FIOS E PASSEIOS, NO ESTACIONAMENTO DO COMERCIO LOCAL DO SHIS — QI-19, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR\$ 108.116.000 (CENTO E OITO MILHÕES, CENTO E DEZESSEIS MIL CRUZEIROS), PODENDO VARIAR EM ATÉ 15% (QUINZE POR CENTO) PARA MAIS, SEM NECESSIDADE DE ADITIVO CONTRATUAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 026/85 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA — DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.5 — Blocos de concreto intertravados — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 16:00 horas do dia 29 de março de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 43.998 — (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros), até o dia 27 de março de 1985.

Brasília, 21 de março de 1985

GESNER THOMÉ  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL  
DE AGENTE DE POLÍCIA**

**EDITAL N° 075/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Plano de Atividade Letiva do Curso de Formação Profissional para Agente de Polícia e o item 13 e subsequentes da Portaria n° 614, de 16 de dezembro de 1983, do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, torna público o seguinte:

Fica excluído do resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Polícia, objeto do EDITAL N° 048/85 — IDR, republicado no DODF n° 049, de 13 de março de 1985, o nome da candidata ANA MARIA MOREIRA DA SILVA, por não ter frequentado quatro das disciplinas do aludido Curso, previstas no Edital n° 061/84 — IDR, publicado no DODF n° 78, de 24 de abril de 1984.

Brasília, 19 de março de 1985

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS  
EDITAL N° 076/85-IDR  
1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 26 a 28.03.85, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não-aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Gemimar da Costa Cintra Belém	359	Ag. Administrativo
02	Gilberto Heliam Lima	369	Ag. Administrativo
03	Marlene da Silva	379	Ag. Administrativo
04	Antonio Cardoso Guedes	389	Ag. Administrativo
05	Frederico Ozanam Arregy Maia	399	Ag. Administrativo
06	Solange Tomoko Yamagusi	659	Teledigifonista
07	Missaê Hirako	669	Teledigifonista
08	Francisco Petronio Prado de Paula Avelino	679	Teledigifonista
09	Lincoln Monteiro	689	Teledigifonista
10	Maria Luiza Alves de Andrade	1089	Fiscal de Posturas
11	Roberto Rodrigues das Neves	519	Técnico de Laboratório - Análises Clínicas Classe "C"
12	Arineia Moreira Remus	169	Técnico em Comunicação Social
13	Clério Alves de Faria	759	Aux. Oper. Serviços Diversos - Conservação e Limpeza
14	Romilce Bezerra Correia	489	Inspetor de Saúde Farmácia/Biologia
15	Tania Maria Pereira Souza	499	Inspetor de Saúde Farmácia/Biologia

Brasília, 21 de março de 1985  
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA  
FUNCIONAL DE INSPETOR SANITÁRIO  
EDITAL Nº 077/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de INSPETOR SANITÁRIO, Código LT-NS-802 - Classe "A", Referência NM-17, destinado ao provimento de empregos, mediante Ascensão Funcional ou Admissão no Quadro ou na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, e ao registro no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC do IDR, de acordo com as normas expressamente estabelecidas neste Edital.

**1. DA CLIENTELA:**

**1.1 CANDIDATOS AO CONCURSO INTERNO**  
(Art. 15 do Decreto nº 6.342/81)

1.1.1 Servidores da Administração Centralizada, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou de empregos permanentes do Quadro ou da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, desde que tenham mais de um ano na Categoria Funcional a que pertencem e que não estejam localizados na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto no parágrafo único, do artigo 5º, do Diploma Legal em tela.

1.1.2 Ocupantes de Funções em Comissão (FC) na Administração Centralizada do Distrito Federal, que não sejam titulares de cargos efetivos ou de empregos permanentes.

**1.2 CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO**

Servidores do Distrito Federal e demais pessoas interessadas.

**2. DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO:**

Para participar do concurso, o candidato deverá satisfazer, até a data de encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

2.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos.

2.1.1 Independência do limite máximo de idade:

(Art. 11 e seu parágrafo único do Decreto-lei nº 1.831/81).

a) servidor da Administração Centralizada do Distrito Federal ou ocupante de Função em Comissão (FC) - candidato ao Concurso Interno, e

b) servidor da Administração Direta do Distrito Federal ou de suas Autarquias - candidato ao Concurso Público.

2.2 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

2.3 Possuir certificado de conclusão do 2º Grau.

2.4 Recolher a Taxa de Inscrição, no valor de Cr\$ 5.000, (cinco mil cruzeiros) em qualquer uma das Agências do Banco Regional de Brasília S/A, em Brasília-DF, em favor do IDR, conta nº 800.391-6. Em hipótese nenhuma haverá restituição da Taxa de Inscrição.

2.4.1 Estão isentos do pagamento da Taxa de Inscrição os candidatos ao Concurso Interno.

**3. DA INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 01/04 a 12/04/85

HORÁRIO: das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

LOCAL: IDR - Setor de Garagens Oficiais - Area Especial nº 01 - Brasília-DF.

**3.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1.1 Apresentar documento oficial de identidade.

3.1.2 Fornecer Declaração Funcional, expedida pelo órgão competente, quando se tratar de candidatos ao Concurso Interno, indicados no subitem 1.1, e quando se tratar de candidatos ao Concurso Público, indicados na alínea "b", do subitem 2.1.1.

3.1.3 A declaração, de que trata o subitem anterior, deverá indicar:

a) - o cargo, o emprego ou a função em comissão que ocupa na Administração Centralizada do Distrito Federal, a data de admissão, o tempo de serviço público (efetivo exercício) prestado ao Governo do Distrito Federal, o tempo de serviço público em geral e o número de filhos - quando candidato ao Concurso Interno e

b) - o cargo ou emprego que ocupa na Administração Direta do Distrito Federal ou em suas Autarquias - quando candidato ao Concurso Público.

3.1.4 Preencher e assinar Declaração fornecida pelo IDR, de que possui, na data da inscrição, ou de que possuirá até a data de encerramento das inscrições, a documentação comprobatória dos requisitos indicados nos subitens 2.2 e 2.3.

3.1.5 Os documentos comprobatórios das condições a que se refere o subitem anterior serão exigidos, dos candidatos aprovados e classificados, na seguinte forma:

- pelo órgão competente, dos candidatos ao Concurso Interno que forem convocados, na data de sua apresentação, para formalização de sua ascensão ou admissão,

- pelo IDR, dos candidatos ao Concurso Público que forem convocados, na data de sua apresentação, para encaminhamento ao órgão ou entidade solicitante.

3.1.6 A não-apresentação dos documentos implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos delas decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração (parágrafo 2º, artigo 2º do Decreto Federal nº 86.364/81). Este mesmo procedimento será aplicado com relação a qualquer outra declaração falsa ou inexata, prestada ou firmada pelo candidato.

3.1.7 Fornecer o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

3.1.8 Preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

3.2 Será admitida a inscrição através de procurador legalmente constituído, através de instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida, desde que conste do respectivo documento a indicação do concurso a que se referir e a outorga de poderes gerais e especiais, para efetivar a inscrição e para firmar, em nome do candidato, os documentos indicados neste Edital.

3.3 No ato da inscrição, o candidato receberá o programa da prova e o Cartão de Inscrição. Este cartão conterà o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória para o candidato ingressar no local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

3.4 O candidato ao Concurso Interno que queira também inscrever-se para o Concurso Público, deverá pagar a Taxa de Inscrição e submeter-se às demais exigências estabelecidas para os candidatos a este concurso, ficando ressalvada, apenas, a exigência do limite de idade.

3.4.1 Ocorrendo a hipótese mencionada no subitem anterior, o candidato efetivará duas inscrições distintas.

3.5 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

**4. DA SELEÇÃO:**

4.1 A seleção constará de Prova Escrita, objetiva, de caráter eliminatório, dividida em três PARTES, a saber:

- Parte I - Conhecimentos de Saúde Pública, versando sobre:

• Legislação Sanitária;

• Serviços Básicos, e

• Higiene.

- Parte II - Comunicação em Língua Portuguesa.

- Parte III - Matemática.

4.1.1 Cada parte dessa prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.1.1.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos em cada uma das partes, e desde que alcance 60 (sessenta) pontos, na média aritmética das três notas.

4.1.2 Essa prova será realizada no dia 11/05/85, às 14h 30min, em local a ser divulgado através de Aviso.

4.1.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade.

4.1.4 Não haverá segunda chamada para a prova, em hipótese nenhuma, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

4.1.5 Será anulada a resposta à questão da prova que apresente rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

4.2 Após a correção das provas, serão afixados, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos candidatos.

4.3 Durante o prazo de até dois dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato, que não concordar com o mesmo, poderá impetrar recurso uma única vez, à Superintendente do IDR.

4.3.1 No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo constar somente o número de sua inscrição, e deverá fundamentar, de modo preciso, sua posição frente às questões que desejar sejam revistas, protocolando o documento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

4.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação final dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova e em duas listagens distintas, conforme clientelas indicadas nos subitens 1.1 e 1.2.

#### 5.2 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

Clientela a que se refere o subitem 1.1

- ter melhor nota na Parte I da Prova;
- ter maior tempo de serviço público no Distrito Federal;
- ter maior tempo de serviço público em geral;
- ter maior prole, e
- ser o mais idoso, sucessivamente.

Clientela a que se refere o subitem 1.2

- ter melhor nota na Parte I da prova;
- ser casado, e
- ser o mais idoso, sucessivamente.

#### 6. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO:

6.1 Os candidatos concorrentes à Ascensão Funcional, que forem aprovados e classificados, serão ascendidos conservando o respectivo regime jurídico a que estiverem vinculados (parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 6.342/81).

6.2 Os candidatos concorrentes à Admissão, que forem aprovados, somente serão admitidos sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com aplicação automática da legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

6.3 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

6.4 O salário mensal será de Cr\$ 337.225 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros), acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação pelo desempenho de atividades de apoio.

6.5 O servidor habilitado à admissão ou à ascensão funcional será localizado na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 8º, do Decreto nº 6.342/81.

#### 7. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE:

Atividade de nível médio, envolvendo execução e apoio operacional, em grau auxiliar, com supervisão e orientação referentes a trabalhos de fiscalização sanitária.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O Concurso Interno terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data da publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 O Concurso Público terá o prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração, desde que não ultrapasse o total de quatro anos.

8.3 O IDR poderá realizar duas convocações para o encaminhamento dos candidatos aos órgãos e entidades solicitantes. Na primeira convocação, o candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que comparecer e expressar por escrito a não-aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso. Na segunda convocação, o candidato que não comparecer ou não aceitar o emprego será considerado desistente, procedendo-se a sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concursado — CPC.

8.4 Os candidatos a serem convocados, para efeito de ascensão ou admissão, ficarão sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos em vigor, nos órgãos em que forem lotados.

8.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final, devidamente homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.6 Será excluído da prova e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que for colhido em flagrante comunicação com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por qualquer meio de comunicação, ou que se portar descortemente com o Superintendente do IDR, o Coordenador Geral da Seleção, os supervisores, fiscais, auxiliares, com autoridades presentes ou que estiver fazendo uso de material de consulta não permitido.

8.7 Todos e quaisquer avisos referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.8 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 20 de março de 1985

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

#### SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, sito à CLS 403, Bloco "D", Loja 20, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, letra "b" do Estatuto da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votarem para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 1985, às 17:00 horas em primeira convocação, com mais de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 19:00 horas, com qualquer número de sócios presentes, a realizar-se no Auditório da Confederação

Nacional dos Transportes Terrestres, Setor Comercial Sul — Quadra 06, nº 50  
EDIFÍCIO SOFIA, 2º Andar, ao lado da SHIS.

- 1º — Leitura e aprovação da ata anterior
- 2º — Aprovação das contas do exercício de 1984
- 3º — Assuntos gerais

Brasília-DF, 21 de março de 1985

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Presidente

(DAR - Cr\$ 191.232)

(Dias 22, 25 e 26)



## SENADO FEDERAL CÓDIGO DE MENORES (2ª edição)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979.

Comparação com a legislação anterior.

Anotações (legislação; pareceres; comentários).

Histórico da Lei nº 6.697 (tramitação legislativa)

Informações

532 páginas

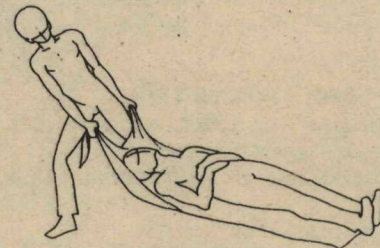
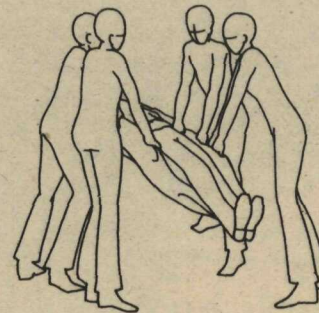
Preço: Cr\$ 18.000

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal - 22º andar) — Brasília, DF. CEP 70160.

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

Como conduzir uma vítima de acidente,  
usando um cobertor ou similar.



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA  
DO TRABALHO  
· 223-0653 ·